



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Rafael Govari

1º RELATOR: Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º RELATOR: André Luciano Maciel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2025

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Acrescenta redação e dispositivo à Resolução nº 255/2022 de 07 de junho de 2022.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Segundo o Parecer Jurídico: “Dessa forma, considerando que não foram identificados vícios de competência que comprometam a validade da referida proposição, este parecer opina pela legalidade do Projeto de Resolução nº 03/2025, desde que sejam observadas as disposições contidas no artigo 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Canarana/MT”. Portanto seguindo parecer jurídico, por estar de acordo com as normas vigentes, favorável ao presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Rafael (X) André

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

(X) Rafael () André

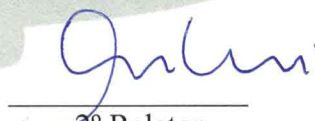
c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2025.


Presidente


1º Relator


2º Relator